



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná  
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”  
Presidência da Câmara Municipal

**PORTARIA N.º 017/2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no Inciso III, do Artigo 22 do  
Regimento Interno.**

RESOLVE:

Art. 1.º - Altera a Portaria n.º 001/2022 que designou a servidora pública Ághata Bednarchuk, cargo de provimento efetivo de “Assistente Administrativo”, para desempenhar a função de **tesoureira** da Câmara Municipal de Rebouças, conforme atribuições e poderes contidas na Portaria N.º 002/2022, passando a conceder conceder a Gratificação de Função F-4 para F-3, conforme Lei Municipal 2.378/2021 de 11 de junho de 2021.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos funcionais, administrativos e financeiros a partir de 01 de março de 2022..

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 24 de março de 2022.

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal